



Número: **7004996-27.2024.8.22.0022**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **São Miguel do Guaporé - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **02/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 22.112.975,41**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial, Classificação de créditos**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
B F CRAUSE AGRONEGOCIO (AUTOR)	BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO)
BRUNO FARIAS CRAUSE (AUTOR)	BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO)
CAFEIEIRA CAPIXABA COM BENEFICIAMENTO DE CAFE EIRELI (AUTOR)	BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO)
CREDORES (REU)	PAULO BATISTA DUARTE FILHO (ADVOGADO)
RODRIGO TOTINO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE RONDONIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12083 9505	16/05/2025 18:24	<a href="#">PETIÇÃO - Esclarecimentos PRJ</a>	PETIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DE GUAPORÉ – ESTADO DE RONDÔNIA

Processo nº 7004996-27.2024.8.22.0022

**BRUNO FARIAS CRAUSE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTROS, já qualificados nos autos da recuperação judicial em epígrafe**, por intermédio de seus advogados abaixo subscritos, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o que segue.

## I. DA BREVE SÍNTESE PROCESSUAL

1. Trata-se de Recuperação Judicial dos Requerentes, devidamente processada quando do proferimento da decisão de ID. 116541215, ao dia 05/02/2025.
2. Com o prosseguimento do feito, o Grupo Recuperando apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial, conforme ID. 119134321.
3. Contudo, em razão do princípio da boa-fé e da transparência, o Grupo Recuperando comparece a este juízo para esclarecer eventuais obscuridades no Plano de Recuperação Judicial, unicamente para providenciar as informações corretas a este juízo e aos credores.

## II. DOS ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. Quando da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, as condições de pagamento restaram assim dispostas:

São Paulo – SP  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangeadvogados.com.br](http://www.frangeadvogados.com.br)  
[atendimento@frangeadvogados.com.br](mailto:atendimento@frangeadvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

Cuiabá – MT  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE I	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	03 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 09 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	05,% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE II	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	05,% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE III	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	05,% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

**São Paulo – SP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangedvogados.com.br](http://www.frangedvogados.com.br)  
[atendimento@frangedvogados.com.br](mailto:atendimento@frangedvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

**Cuiabá – MT**  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070



<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	05,% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

5. Contudo, diante do evidente erro de digitação (*mero erro formal, sem impacto material nas condições apresentadas ao Laudo de viabilidade econômica*), têm-se que a correta taxa de juros deveria ser **0,5% ao ano**, assim retificando-se as condições de pagamento:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE I	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	03 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 09 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	0,5% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE II	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	0,5% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

**São Paulo – SP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangeadvogados.com.br](http://www.frangeadvogados.com.br)  
[atendimento@frangeadvogados.com.br](mailto:atendimento@frangeadvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

**Cuiabá – MT**  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE III	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	0,5% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE IV	
<b>DESÁGIO</b>	85%
<b>CARÊNCIA</b>	36 meses após a publicação da decisão da homologação do plano
<b>PARCELAMENTO</b>	Parcelamento mensal, em 120 vezes após a finalização da carência
<b>JUROS</b>	0,5% ao ano
<b>CORREÇÃO</b>	Taxa Referencial (TR), aplicada anualmente

6. A informação acima esclarecida é aquela disposta junto ao Laudo de Viabilidade Econômica (ID. 119134323):

<p><b>a) CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTA</b></p> <p>Durante toda sua existência as requerentes sempre mantiveram no mercado com uma política de valorização do Trabalho que preza pelo cuidado aos colaboradores. Dessa forma, considerando a importância dos funcionários para o bom funcionamento da atividade empresarial, é compreensível que se exija, deles, o mínimo de sacrifício possível.</p> <p>Até o momento, não existem credores nesta classe. No entanto, a empresa opta por descrever a proposta para eventual inclusão futura de créditos nesta categoria:</p> <p>Para esta classe de credores, propõe-se os seguintes critérios de liquidação das dívidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Desconto (deságio) de 85%;</li> <li>❖ Carência de 3 meses após a homologação do plano;</li> <li>❖ Parcelamento em 9 meses, com prestações mensais após o prazo da carência;</li> <li>❖ Juros de 0,5 % ao ano;</li> <li>❖ Correção TR – Taxa Referencial;</li> </ul>
---

*Condições de Pagamento Classe I*

**São Paulo – SP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangeadvogados.com.br](http://www.frangeadvogados.com.br)  
[atendimento@frangeadvogados.com.br](mailto:atendimento@frangeadvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

**Cuiabá – MT**  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070



## **b) CLASSE II- GARANTIA REAL**

Para esta classe de credores, propõe-se os seguintes critérios de liquidação das dívidas:

- ❖ Desconto (deságio) de 85%;
- ❖ Carência de 36 meses após a homologação do plano;
- ❖ Parcelamento em 120 meses, com prestações mensais após o prazo da carência;
- ❖ Juros de 0,5 % ao ano;
- ❖ Correção TR – Taxa Referencial;

### *Condições de Pagamento Classe II*

## **c) CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**

Para esta classe de credores, propõe-se os seguintes critérios de liquidação das dívidas:

- ❖ Desconto (deságio) de 85%;
- ❖ Carência de 36 meses após a homologação do plano;
- ❖ Parcelamento em 120 meses, com prestações mensais após o prazo da carência;
- ❖ Juros de 0,5 % ao ano;
- ❖ Correção TR – Taxa Referencial;

### *Condições de Pagamento Classe III*

## **d) CLASSE IV- CRÉDITOS ME E EPP**

Para esta classe de credores, propõe-se os seguintes critérios de liquidação das dívidas:

- ❖ Desconto (deságio) de 85%;
- ❖ Carência de 36 meses após a homologação do plano;
- ❖ Parcelamento em 120 meses, com prestações mensais após o prazo da carência;
- ❖ Juros de 0,5 % ao ano;

### *Condições de Pagamento Classe IV*

7. Destaca-se que, em anexo a esta petição, consta o Plano de Recuperação Judicial devidamente retificado, eliminando-se a obscuridade descrita alhures.

8. Assim, requer-se que, quando da devida expedição do edital acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial conste também a informação acerca desta retificação, no presente evento, de forma a garantir a completa e integral ciência do fato aos credores interessados.

**São Paulo – SP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangeadvogados.com.br](http://www.frangeadvogados.com.br)  
[atendimento@frangeadvogados.com.br](mailto:atendimento@frangeadvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

**Cuiabá – MT**  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070



### III. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

9. Pelo exposto, requer-se o acolhimento dos esclarecimentos prestados, devendo o feito prosseguir normalmente, nos termos da Lei de Regência, fazendo constar no edital a ser expedido acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial a informação acerca desta retificação, no presente evento, de forma a garantir a completa e integral ciência do fato aos credores interessados.

10. No mais, requerem que todas as publicações e intimações advindas da demanda sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **Dr. Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218**, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

Nestes termos,

Espera deferimento.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025

**ANTONIO FRANGE JUNIOR**  
**OAB/MT 6.218**

**YELAILA ARAÚJO E MARCONDES**  
**OAB/SP 383.410**

**TARCÍSIO C. TONHÁ FILHO**  
**OAB/MT 24.489**

**MATHEUS HENRIQUE A.G. MARIANI**  
**OAB/SP 470.523**

**São Paulo – SP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485,  
2º andar, Jardim Paulistano, CEP:  
01452-002  
Contato: (11) 3199 0234



[www.frangeadvogados.com.br](http://www.frangeadvogados.com.br)  
[atendimento@frangeadvogados.com.br](mailto:atendimento@frangeadvogados.com.br)  
Contato WhatsApp (65) 98407-7309

**Cuiabá – MT**  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 8º andar.  
Ed. Helbor Dual Business Office &  
Corporate Alvorada, CEP: 78048-250  
Contato: (65) 2136 3070

